

4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE GASTROENTEROLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

ATA N.º 3

Aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Serviço de Gastroenterologia do Hospital de Egas Moniz, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia, conforme o Despacho nº 4676/2025, da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril, nos termos previstos na Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, e nos termos do Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos – FNAM e outro – Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de novembro de 2011, com alterações introduzidas no n.º 43, de 22 de novembro de 2015, adiante ACT, composto pelos seguintes elementos a seguir indicados:-----

Presidente - Dr.ª Cristina Maria Domingos Bentes Rações Chagas Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia e Diretor do Serviço de Gastroenterologia da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.;---

1ª Vogal Efetivo – Prof. Doutor Luís Miguel da Silva Araújo Lopes, Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia e Diretor do Serviço de Gastroenterologia da Unidade Local de Saúde Alto Minho, E.P.E.;-----

2ª Vogal Efetivo - Dr. Luis Alberto Araújo Correia, Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia e Diretor do Serviço de Gastroenterologia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.;-----

Ordem de trabalhos:-----

1.- A reunião tem por objetivo os seguintes pontos:-----

1.1.- Proceder à avaliação curricular e discussão do plano de gestão clínica do candidato, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1 e legislação em vigor. -----

1.2.- Proceder à classificação da avaliação curricular, atribuída de 0 a 20 valores, representando 70% da classificação final. A classificação do projeto de gestão clínica, atribuída numa escala de 0 a 20 valores, representando 30% da classificação final.-----

1.3.- A classificação final, foi atribuída numa escala de 0 a 20 valores, resultante da soma das duas classificações parcelares.-----

2.- As provas iniciaram-se com a avaliação e discussão curricular. O júri dispôs de 45 minutos (15 minutos por elemento) para interrogar o candidato sobre o conteúdo do *curriculum vitae* e o candidato de igual tempo para resposta.-----

3.- A prova prática seguiu-se à discussão curricular. O projeto foi apresentado no tempo máximo de 30 minutos. O júri dispôs de 10 minutos, por membro, para interrogar o candidato e o mesmo de 10 minutos, por cada, para responder.-----

4.- Após a avaliação do candidato e terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri atribuiu a seguinte classificação final ao mesmo:-----

4.1.- Dr. Tiago dos Santos Nunes Bana e Costa – 16,07 valores;-----

5.- O projeto de lista de ordenação final faz parte integrante da presente ata, como anexo I, para todos os efeitos legais. As grelhas classificativas dos candidatos são apenas à ata.-----

6.- O júri deliberou ainda proceder à audiência oral dos interessados, nos termos dos artigos 122º e 123º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, fixando-lhe o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar caso assim o entendam.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15.30 horas.-----

Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

Presidente

Assinado por: **CRISTINA MARIA DOMINGOS
BENTES RAÇÕES CHAGAS**
Num. de Identificação: 06560939
Data: 2026.01.17 03:46:47+00'00'

1º Vogal Efetivo

Assinado por: **Luís Miguel da Silva Araújo Lopes**
Num. de Identificação: 09815328
Data: 2026.01.17 08:50:10 +0000

2º Vogal Efetivo



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE GASTROENTEROLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

Anexo I

Projeto de Lista de Ordenação Final

Dr. Tiago dos Santos Nunes Bana e Costa – 16,07 (dezasseis valores e sete centésimas)

Lisboa, 16 de Janeiro de 2026

Presidente:

Assinado por: **CRISTINA MARIA DOMINGOS
BENTES RAÇÕES CHAGAS**
Num. de Identificação: 06560939
Data: 2026.01.17 03:44:47+00'00'

1º Vogal Efetivo:


2º Vogal Efetivo:

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE GASTROENTEROLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

Grelha de Classificação Final

GRELHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA CIRRICULAR (0 a 20 valores)				
A) Exercício de funções na respetiva especialidade, tendo em conta a competência técnico- profissional e o tempo de exercício das mesmas	A1 Tempo de exercício de funções	Assistente Hospitalar	0,1 por cada ano até ao máximo de 0,50 valores	0,50
		Assistente Graduado	0,1 por cada ano até ao máximo de 0,50 valores	0,50
	0 a 6 valores	A2 Competência técnico profissional aferida pelo desempenho das funções de assistente e assistente graduado, expressas em CV	Consulta de Gastreenterologia Geral	<150/ano (média)
			>150/ano (média)	+ 0,20
Consultas diferenciadas (Hepatologia, DII,			1 ou 2 com > 150/ano (média)	0,30

ke

		Proctologia, Oncologia Digestiva, Risco Familiar, Nutrição/Obesidade, Bilio-Pancreática, Doenças Funcionais, etc...)	>2 com > 150/ano (média)	+ 0,20
		Subespecialidade de hepatologia	Subespecialidade de hepatologia	0
		Participação em equipas funcionais (dedicadas a uma patologia, patologia de um órgão, de carácter multidisciplinar ou não)	Atividade regular de equipas organizadas nos últimos 10 anos	0,30
		organizadas	Consultas de decisão multi disciplinares > 50/ano (média)	+ 0,30
		Domínio e realização de Técnicas endoscópicas diferenciadas	< 2 com > 150 exames/ano	0,30
		(CPRE, Ecoendoscopia, Videocápsula, Enteroscopia, Estudos Funcionais, etc)	2 ou + > 150 exames/ano, no total	+ 0,30
		Domínio e realização de técnicas endoscópicas terapêuticas	execução regular de técnicas terapêuticas básicas	0,20
			execução regular de <2 técnicas terapêuticas avançadas	+ 0,20
			execução regular de ≥ 2 técnicas terapêuticas avançadas	+0,30
			Atividade regular de enfermaria nos últimos 10 anos	0,50
	A3	Participação regular e activa em equipa de urgência polivalente nos últimos dez anos		0,10
	Participação em equipas de Urgência interna e/ou externa	Participação regular e activa em equipa de urgência da especialidade nos últimos dez anos		0,30
	A4	Estabelecimento de protocolos de referência hospitalar para cuidados primários		0,20
	Participação em atividade			

4

	de enquadramento especializado à prática clínica	Participação em programas de rastreio oncológico estruturados e sistematizados de base populacional	0,40
	A5 Participação na atividade organizativa do Serviço	Introdução de valências clínicas/técnicas no Serviço	0,30
		Implementação de protocolos de atuação clínica no âmbito da especialidade	0,30
			<u>5,90</u>

B) no internato médico e outras ações de formação médica frequentadas e ministradas pelo candidato 0 a 2 valores	B1 internato médico, formação médica e outras ações de médica no Serviço ou Instituição (como assistente ou assistente graduado)	Orientador de Formação		1 interno	0,30
		totalidade do internado		2 ou mais internos	+ 0,30
		Orientador de estágios de duração igual ou superior a 3 meses	1 estágio	0,20	
			2 ou mais estágios	+ 0,10	
		Membro de júri de avaliação final de internato (exceto com orientador de formação)			0
		Direção/coordenação de internato médico			0
		Outras ações de formação no Serviço/Instituição			0,10
	B2 Ações de formação médica frequentadas e ministradas pelo candidato, enquanto assistente/assistente graduado	Frequência de cursos pós- graduados ministrados por entidade/organismo idóneo	<5 cursos	0,10	
			5 ou + cursos	+ 0,10	
		Participação em Congressos de âmbito nacional/internacional	< 10 congressos	0,10	
			10 ou + congressos	+ 0,10	
		Preleções/apresentações em Reuniões, Cursos, Congressos de âmbito nacional /internacional	< 3 preleções	0,10	
			3 ou + preleções	+ 0,10	
		Organização de Reuniões, Cursos, Congressos da especialidade			0,10
		Formação e diferenciação em Serviços/Unidades diferenciadas > 1 mês			0

6

				<u>1,70</u>
C) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas indexadas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade. 0 a 4 valores	C1 Trabalhos publicados na área da Gastreenterologia, enquanto assistente ou assistente graduado	Em revistas indexadas	1 a 2 trabalhos	0,50
			>2 trabalhos	+ 0,40
			Primeiro autor (+ 0,1 até máximo 0,4)	0
		Em revistas não indexadas	1 a 3 trabalhos	0,30
			>3 trabalhos	+ 0,10
			Primeiro autor (+ 0,1 até máximo 0,2)	0
	C2 Comunicações orais na enquanto assistente ou assistente graduado	Reuniões nacionais	1 a 9 comunicações	0,20
			>9 comunicações	+ 0,20
			Primeiro autor (+ 0,1 até máximo 0,2)	0
		Reuniões Internacionais	1 a 3 comunicações	0,30
			>3 comunicações	+ 0,30
			Primeiro autor (+ 0,1 até máximo 0,2)	0

	C3 Posters na área da Gastroenterologia, enquanto assistente/assistente graduado	Reuniões nacionais >20 <i>posters</i>		0,20
		Reuniões Internacionais >10 <i>posters</i>		0,20
		Primeiro autor acrescenta 0,1 até máximo 0,2		0
	C4 Outros trabalhos apresentados no âmbito da investigação clínica		0,20	
				<u>2,90</u>
D) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação 0 a 1 valores	D1 Classificação obtida x 0.05, arredondada as centésimas			0,70

de

				<u>0,70</u>
E) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações respetiva área profissional	E1 Exercício de cargo ou funções de Direção Clínica/Direção de Departamento/Direção de Serviço	Direção Clínica ou Direcção Departamento do SNS	< 3 anos	0
			>3 anos	0
			Substituição	0
		Direção de Serviço do SNS	< 3 anos	0
			>3 anos	0
			Substituição	0,20
	E2 Exercício de cargo ou funções de chefia/coordenação e equipas clínicas	Unidades Funcionais	< 2 anos	0,50
			>2 anos	+ 0,30
	Equipas clínicas	< 2 anos	0,50	
		>2 anos	+ 0,30	
	E3 Participação júris de escolha equipamentos e material		>3 concursos	0,40
			Presidência acrescenta 0,1 até máximo de 0,3	0,30
	E4 Formação específica em Gestão Unidades de Saúde	Pós-graduação		0
		Mestrado		0
				<u>2,50</u>
F) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a	F1 Atividade Docente	Universitária/politécnica	Coordenação de disciplinas/áreas curriculares	0
			Aulas/seminários ministrados	0

respetiva área profissional 0 a 1 valores			Participação em tutoria clínica hospitalar	0,10
			Outra atividade docente	0,10
	F2	Investigador/coinvestigador em projetos de	1 ou mais, institucionais	0,20

	Atividade de Investigação	investigação aprovados em órgão competentes	1 ou mais, multicêntricos	0,20
			Investigador principal num projeto	0
		Investigador/coinvestigador em projetos de investigação promovidos por Empresa Farmacêutica Se Coordenador Nacional do Projecto	0,10 +0,10	
				0,70
G) Outros fatores de valorização profissional 0 a 1 valores	G1 Títulos académicos	Mestrado		0
		Doutoramento	Frequência	0
			Grau de Doutor	0
	G2 Sociedades Científicas na área da Gastreenterologia	Pertença a sociedades científicas	Sócio efetivo ou equivalente de 5 ou + sociedades	0,10
			Membro de corpos sociais	0
		Participação em júris de seleção e prémios de trabalhos		0,10
		Títulos de sociedades/entidades supranacionais		0

GRELHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (0 a 20 valores)			
Elaboração de Plano de Gestão Clínica de Serviço ou Unidade funcional nas áreas de especialização			
Apresentação pública do plano/projeto (30 minutos)			
Discussão pública do projeto (mínimo 2 elementos do júri: 10 minutos de argumentação + 10 min de resposta)			
A) Qualidade global do plano de gestão (organização, clareza e apresentação)			
		Excelente qualidade	3.0
B) Apreciação do conteúdo e metodologia do plano de gestão	Identificação de recursos necessários		
		Com excelente qualidade	1,5
	Definição de metas e objetivos		

6

		Com excelente qualidade	1,5
	Medidas para melhoria contínua da qualidade		
		Com excelente qualidade	1,5
	Medidas de maximização da eficiência		
		Com excelente qualidade	1,5
	Definição da forma de acompanhamento		
		Com excelente qualidade	1,5

de

	Definição da forma de avaliação de resultados		
		Com excelente qualidade	1,5
C) Qualidade de apresentação pública do projeto			
		Elevada qualidade	2,5
Qualidade da discussão e das respostas à argumentação do Júri 0 a 5 valores	Arguente 1		
		Excelente qualidade	2,5
	Arguente 2		
		Excelente qualidade	2,5